

## **PROJETO DE LEI Nº 7.074 DE 2002.**

**Autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a receber em dação em pagamento o imóvel que especifica.**

### **EMENDA DO RELATOR**

Dê-se ao §1º do art. 1º do projeto a seguinte redação:

§1º - O Imóvel de que trata o caput tem por finalidade a criação de uma Floresta Nacional e será avaliado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Sala da Comissão, em 31 de julho de 2003.

**Deputado JOVAIR ARANTES  
Relator**